



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A VÁCUO, COM CAMINHÃO E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE FUNCIONA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E URBANA, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de *contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica com equipamento de sucção a vácuo, com caminhão e motorista, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, incluindo os prédios públicos onde funciona os centros de referência de assistência social e as escolas municipais da zona rural e urbana, bem como, o instituto de previdência do município de castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses*, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para que seja realizada manutenção nas fossas localizadas nos órgãos que compõem a esfera municipal. Justifica-se ainda, a necessidade de manutenção preventiva para evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças. Tendo em vista que o saneamento básico é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários nos prédios públicos, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, deverão ser executados, para que não ocorra sérios prejuízos para a Administração Pública.

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade por Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO QUANTITATIVO

Faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de limpeza de fossa séptica, uma vez que a Prefeitura Municipal de Castanhal não dispõe de recursos e materiais humanos no Quadro de Pessoal para realização destas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

atividades. A contratação se dá em função dos serviços serem de natureza continuada, necessários à rede pública municipal para a preservação de seu patrimônio, propiciando as condições de higiene adequadas, prevenindo e/ou combatendo doenças e acidentes, elevando os níveis de satisfação e motivação pessoal no ambiente de trabalho.

No que versa sobre a quantidade estimada para a prestação de serviço, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas para a referida prestação de serviço, com a finalidade de atender aos usuários dos devidos prédios públicos. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos serviços, para evitar a falta do serviço considerado essencial para as atividades administrativas. Assim sendo, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o mesmo quantitativo estimado no exercício anterior.

Ainda sobre as justificativas para os quantitativos constante no Termo de Referência, além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se à prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, destaca-se que as fossas sépticas localizadas nos órgãos da administração municipal, recebem quantidade considerável de dejetos oriundos de sanitários, nesse sentido, considerando que se faz necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotadas as fossas sépticas, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e também buscando preservar a saúde de todos que utilizam o prédio, é necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, com equipamento de sucção à vácuo com caminhão e motorista.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar a manutenção nas fossas sépticas obedecendo a cronograma de demanda das diversas secretarias/fundos e órgãos que compõe a esfera municipal, que será solicitada mediante Ordem de Serviço a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência das solicitações com previsão de prestação de serviço parceladas, levando-se em conta as demandas solicitadas. O SRP possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na prestação do serviço do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Painel de Preço, Banco de Preços e cotação encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 846.274,56 (oitocentos mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica com equipamento de sucção a vácuo, com caminhão e motorista, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, incluindo os prédios públicos onde funciona os centros de referência de assistência social e as escolas municipais da zona rural e urbana, bem como, o instituto de previdência do município de castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 15 de Fevereiro de 2021.



Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

